



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1254, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.
(Oriundo do Poder Legislativo) Vereadores da 19ª Legislatura

SÚMULA: Concede reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaity.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Concede reposição inflacionária de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), incidentes sobre o vencimento base dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaity, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, correspondente ao INPC do período de janeiro de 2024 à dezembro de 2024.

Art. 2º Atualiza os Anexos I, II e IX, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaity, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações, bem como as gratificações instituídas através das Leis nºs 953, de 14 de agosto de 2019, 1130, de 19 de janeiro de 2023 e 1170, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º O índice da revisão geral anual previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei serão aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2025.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

ANEXO I LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

DOS CARGOS EFETIVOS



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 17.780,86	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.915,41	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 3.653,76	40
Auxiliar de serviços gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.756,31	40
Secretário administrativo	Curso superior	1	R\$ 7.737,51	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	R\$ 7.737,51	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

ANEXO IX DA FUNÇÃO GRATIFICADA

(LEIS MUNICIPAIS Nº 691/2013, 953/2019, 1130/2023 e 1170/2023)

ATUALIZADA ATRAVÉS DA LEI 1254, DE 30/01/2025.

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Função Gratificada de Tesouraria (FGT)	R\$ 2.005,57	40
Função Gratificada de Agente de Contratação (FGT)	R\$ 2.005,57	40
Função Gratificada de Pregoeiro (FGT)	R\$ 2.005,57	40
Função Gratificada de Membro de Equipe de Apoio (FGT)	R\$ 1.086,56 40	40



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

Função Gratificada de Membro da Comissão de Contratação (FGT)	R\$ 1.086,56 40	40
Função Gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 733,39 40	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Recebimento (FGT)	R\$ 419,08 40	40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (30/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

TABELA DE VENCIMENTOS - ATUALIZADA ATRAVÉS DA LEI N.º 1254, DE 30/01/2025

TABELA DE VENCIMENTOS - ATUALIZADA ATRAVÉS DA LEI N.º 1254, DE 30/01/2025

ADVOGADO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	17.780,86	18.314,29	18.863,70	19.429,63	20.012,15	20.612,89	4.362,78	4.493,65	4.628,47	4.767,33	4.910,35	5.057,66
2	18.669,90	19.229,99	19.806,91	20.401,11	21.013,14	21.643,53	4.799,06	4.943,04	5.091,32	5.244,05	5.401,38	5.563,42
3	19.603,39	20.191,50	20.797,24	21.421,16	22.063,80	22.725,70	5.039,01	5.190,18	5.345,89	5.506,26	5.671,44	5.841,60
4	20.583,57	21.201,08	21.837,11	22.492,22	23.166,99	23.862,01	5.290,96	5.449,69	5.613,18	5.781,58	5.955,01	6.133,68
5	21.612,75	22.261,13	22.928,97	23.616,83	34.325,34	25.055,11	5.555,51	5.722,18	5.893,84	6.070,65	6.252,77	6.440,36

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	3.653,76	3.765,37	3.876,27	3.992,56	4.112,34	4.235,70	4.362,78	4.493,65	4.628,47	4.767,33	4.910,35	5.057,66
2	4.019,14	4.139,71	4.263,90	4.391,82	4.523,58	4.659,28	4.779,06	9.943,04	5.091,32	5.244,05	5.401,38	5.536,42
3	4.220,09	4.346,70	4.477,10	4.611,41	4.749,75	4.892,24	5.039,01	5.190,18	5.345,89	5.506,26	5.671,44	5.841,60
4	4.431,10	4.564,03	4.700,95	4.841,98	4.987,24	5.136,85	5.290,96	5.449,69	5.613,18	5.781,58	5.955,01	6.133,68
5	4.652,65	4.792,23	4.936,00	5.084,08	5.236,60	5.393,70	5.555,51	5.722,18	5.893,84	6.070,65	6.252,77	6.440,36



	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.756,31	1.809,00	1.863,28	1.919,17	1.976,74	2.036,04	2.097,12	2.160,04	2.224,83	2.291,59	2.360,33	2.431,14
2	1.844,13	1.899,45	1.956,44	2.015,13	2.075,57	2.137,85	2.201,98	2.268,04	2.336,09	2.406,18	2.478,34	2.552,71
3	2.028,54	2.089,40	2.152,07	2.216,64	2.283,14	2.351,64	2.422,18	2.494,84	2.569,69	2.646,78	2.726,18	2.807,98
4	2.129,96	2.193,86	2.259,68	2.327,47	2.397,29	2.469,20	2.543,29	2.619,59	2.698,18	2.779,12	2.862,50	2.948,37

	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	7.737,51	7.969,64	8.208,71	8.454,99	8.708,64	8.969,89	9.238,99	9.516,15	9.801,65	10.095,68	10.398,58	10.710,52
2	8.124,39	8.368,12	8.619,16	8.877,73	9.144,06	9.418,40	9.700,94	9.991,98	10.291,73	10.600,48	10.918,49	11.246,05
3	8.530,60	8.786,52	9.050,12	9.321,62	9.601,28	9.889,31	10.185,99	10.491,57	10.806,31	11.130,50	11.464,42	11.808,35
4	8.957,14	9.225,86	9.502,62	9.787,70	10.081,33	10.383,77	10.695,28	11.016,15	11.346,63	11.687,03	12.037,64	12.398,78
5	9.405,00	9.687,14	9.977,77	10.277,09	10.585,39	10.902,95	11.230,05	11.566,95	11.913,96	12.271,38	12.639,52	13.018,71

	REFERÊNCIAS
--	-------------



NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	7.737,51	7.969,64	8.208,71	8.454,99	8.708,64	8.969,89	9.238,99	9.516,15	9.801,65	10.095,68	10.398,58	10.710,52
2	8.124,39	8.368,12	8.619,16	8.877,73	9.144,06	9.418,40	9.700,94	9.991,98	10.291,73	10.600,48	10.918,49	11.246,05
3	8.530,60	8.786,52	9.050,12	9.321,62	9.601,28	9.889,31	10.185,99	10.491,57	10.806,31	11.130,50	11.464,42	11.808,35
4	8.957,14	9.225,86	9.502,62	9.787,70	10.081,33	10.383,77	10.695,28	11.016,15	11.346,63	11.687,03	12.037,64	12.398,78
5	9.405,00	9.687,14	9.977,77	10.277,09	10.585,39	10.902,95	11.230,05	11.566,95	11.913,96	12.271,38	12.639,52	13.018,71

AGENTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.915,41	1.972,86	2.032,05	2.093,02	2.155,81	2.220,48	2.287,10	2.355,72	2.426,39	2.499,18	2.574,15	2.651,38
2	2.011,19	2.071,53	2.133,66	2.197,66	2.263,60	2.331,51	2.401,46	2.473,50	2.547,70	2.624,13	2.702,86	2.783,94
3	2.212,30	2.278,67	2.347,03	2.417,45	2.489,95	2.564,65	2.641,60	2.720,85	2.802,47	2.886,55	2.973,16	3.062,34
4	2.322,91	2.392,61	2.464,39	2.538,30	2.538,30	2.692,89	2.773,68	2.856,89	2.942,60	3.030,87	3.121,80	3.215,46